



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 20501/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CONTRATADO: LM2 ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:
Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e
Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21,
mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogação do prazo de vigência por 08 (oito) meses, a partir de
14/04/2025 até 14/12/2025, que consiste na necessidade de
continuidade do contrato. O valor total da supressão é de R\$ 4,44
(quatro reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a
0,00001502 %, passando assim o custo total do contrato, prescrito
na sua Cláusula Quinta, para a quantia total de R\$ 294.995,56
(duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco
reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de
abril de 2025.